

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 581/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Taize Milena Andrade do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental Ano Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia diária)**, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a Natal/RN, para acompanhar ´participar do Fórum de Educação Empreendedora, promovido pelo SEBRAE/RN, com saída prevista para às **04h00mim** (quatro horas da manhã) do dia **04 de abril de 2023**, e retorno previsto para às **22h00mim** (vinte e duas horas) do dia **04 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2023, da Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal